

Política de Assistência Financeira

A CoxHealth pretende ajudar os pacientes que não possuem seguro de saúde ou que necessitam de ajuda para pagar as suas contas hospitalares. Como organização sem fins lucrativos na área dos cuidados de saúde, a CoxHealth preocupa-se com os nossos pacientes e com as comunidades que servimos, através de melhor saúde e de melhores cuidados de saúde.

Os nossos funcionários podem ajudá-lo com o seguinte:

- Candidatar-se a seguro de saúde através do Mercado
- Candidatar-se a apoio Medicaid ou Deficiência
- Determinar se se qualifica para Assistência Financeira da CoxHealth

Assistência Financeira CoxHealth

Em primeiro lugar, as suas circunstâncias financeiras não irão afetar os seus cuidados. Todos os pacientes são tratados com respeito e imparcialidade. Os pacientes que cumprem determinadas diretrizes de rendimento poderão qualificar-se para a Assistência Financeira da CoxHealth, incluindo taxas hospitalares reduzidas e planos de pagamento.

Sujeito ao **Programa 1** em anexo, os pacientes elegíveis para Assistência Financeira serão faturados apenas pelos montantes normalmente faturados às pessoas que possuem seguro que cobre tal cuidado. A informação relativa aos montantes geralmente faturados e o seu cálculo encontra-se disponível no **Programa 1** em anexo, através do contacto junto de um Conselheiro Financeiro ou através de um telefonema para os números telefónicos abaixo.

A aprovação de Assistência Financeira entrará em vigor 6 meses após a data de aprovação. As

exceções aos critérios de qualificação para Assistência Financeira serão consideradas de forma individual.

Qualificações Médicas para Assistência Médica

A CoxHealth fornecerá, sem exceção, cuidados para condições médicas de emergência para todos os pacientes que procurem tais cuidados, independentemente da capacidade para efetuar o pagamento ou da candidatura para Assistência Financeira, em conformidade com os requisitos da Lei de Tratamentos Médicos de Emergência e Trabalho de Parto (EMTALA).

A Assistência Financeira encontra-se disponível apenas para emergência e serviços medicamente necessários. Não é aplicável a procedimentos eletivos tais como cirurgia cosmética. Também não é aplicável a parte dos seus serviços que foram pagos por terceiros tais como companhias de seguros ou programas governamentais.

Diretrizes de Rendimento para Assistência Financeira

O montante de Assistência Financeira que recebe é baseado nas informações sobre o Nível de Pobreza Federal definidas pelo governo dos EUA anualmente. Um Rendimento de Assistência Financeira e um Programa de Descontos que exhibe estes níveis de rendimento encontra-se anexado ao **Programa 2**. Adicionalmente ao seu rendimento, o desconto também terá em consideração a dimensão do seu agregado familiar.

Uma lista de fornecedores incluídos nesta Política encontra-se anexada a este **Programa 3**. Os outros serviços que sejam faturados de forma separada por outros fornecedores, tais como

médicos independentes, não são elegíveis ao abrigo da Política de Assistência Financeira da CoxHealth. Para uma lista completa destes fornecedores, por favor consulte o **Programa 4** em anexo. Estas listas também se encontram disponíveis utilizando as informações abaixo.

Candidatar-se à Assistência Financeira

Poderá candidatar-se à Assistência Financeira em qualquer momento - antes, durante ou depois dos seus cuidados, até 240 dias após a sua fatura inicial. Enviaremos informações sobre como candidatar-se para assistência em conjunto com a sua fatura. Um candidatura encontra-se também disponível no **Programa 5** em anexo, sob pedido junto das instalações da CoxHealth, incluindo, mas não limitado a, salas de emergência e áreas de admissão, ou contactando os números telefónicos abaixo e solicitando uma cópia. Para a candidatura é necessária uma prova do rendimento tal como declaração de impostos sobre o rendimento ou recibo salarial. Os exemplos dos documentos que poderão ser utilizados como prova de rendimento poderão ser encontrados no formulário de candidatura.

Os pacientes que não possuam seguro ou que se encontrem elegíveis/inscritos no Medicaid são automaticamente qualificados para Assistência Médica para emergência e serviços hospitalares medicamente necessários que não são cobertos pelo Medicaid. Os pacientes podem também ser aprovados para Assistência Financeira adicional baseada na situação financeira e/ou socioeconómica do paciente. A elegibilidade para este tipo de assistência não qualifica automaticamente o paciente para assistência em futuras contas médicas.

As candidaturas preenchidas poderão ser entregues em mãos no hospital, por correio ou fax, utilizando a seguinte morada:

CoxHealth

Ao cuidado de: Conselheiros Financeiros

1423 N. Jefferson Ave.
Springfield, MO 65802
Fax 417-269-0518

CoxHealth Branson

Ao cuidado de: Conselheiros Financeiros
P O Box 650
Branson, MO 65615
Fax 417-335-7071

CoxHealth Monett

Ao cuidado de: Conselheiros Financeiros

801 N. Lincoln Ave.
Monett, MO 65708
Fax 417-354-1185

Hospital Cox do Condado de Barton

Ao cuidado de: Coordenador de Recursos
29 NW 1st Lane
Lamar, MO 64759
Fax: 417-681-5266

ou por correio eletrónico para:

FinancialAssistanceApplications@CoxHealth.com

Quanto tempo levará isto?

Deverá receber uma resposta no prazo de 10 - 15 dias úteis após a conclusão da sua candidatura. De forma a podermos garantir que a sua candidatura é processada tão atempadamente quanto possível, é muito importante que recebamos todos os documentos necessários. Veja a nossa candidatura para mais informações.

O que faço relativamente à minha fatura enquanto espero?

Deverá definir um acordo de pagamento com a CoxHealth durante o processo de candidatura.

Cobranças

Quando é o responsável pelos saldos remanescentes após a aprovação da Assistência Financeira, a CoxHealth trabalhará consigo relativamente aos acordos de pagamento. Caso estes pagamentos não sejam efetuados e não entre em contacto connosco, poderemos recorrer aos serviços de terceiros para fazer junto de si o seguimento da cobrança dos pagamentos. Tenha em atenção o que isto poderá significar para si, podendo para tal analisar a Política de Cobranças da CoxHealth, que se encontra em anexo como **Programa 6**.

Saiba Mais

Para mais informações sobre a Assistência Financeira da CoxHealth, para obter uma ficha de candidatura ou para solicitar a receção de uma notificação por escrito ou informação eletrónica, poderá visitar um dos departamentos em qualquer um dos locais ou poderá telefonar para um dos seguintes números para falar com um Conselheiro Financeiro. Os Conselheiros Financeiros da CoxHealth estão disponíveis para o ajudar a preencher a sua candidatura ou para responder a questões que possa ter relativamente à Política de Assistência Financeira da CoxHealth:

Centros Médicos Cox (Cox Sul e Cox Norte):

Departamentos de Admissões ou Emergência
3801 S. National Ave.
Springfield, MO 65807
417-269-0523

Hospital Ortopédico e de Reabilitação Meyer

Departamento de Admissões
3535 S. National Ave.

Springfield, MO 65807
417-269-9800

Centro Médico Cox de Branson:

Departamentos de Admissões ou Emergência
525 Branson Landing Blvd,
Branson, MO 65616
417-348-8930

Hospital Cox de Monett

Departamentos de Admissões ou Emergência
801 N Lincoln Ave.
Monett, Mo 65708
417-354-1118

Hospital Cox do Condado de Barton

Departamentos de Admissões ou Emergência
29 NW 1st Lane
Lamar, MO 64759
417-681-5100

Informações adicionais e formulários de candidatura disponíveis em www.coxhealth.com.

Notificação

Num esforço para sensibilizar os nossos pacientes, famílias e comunidades sobre a Política de Assistência Financeira da CoxHealth, tomámos medidas para divulgar de forma ampla esta política através da colocação de avisos nas áreas de admissão e registo, incluindo os Departamentos de Emergência, e da distribuição de informação por correio, em clínicas médicas e outros locais públicos. Adicionalmente, esta PAF, que é também um resumo em linguagem simples, e a candidatura PAF, encontram-se disponíveis em Inglês, Espanhol, Birmanês, Suaíli, Vietnamita, Albanês, Russo, Romeno, Português, Polaco, Karen, Chinês, Hmong, Marshalês e Mandarim.

Entrada em vigor 08/2018